



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador **Alex Hander Pereira Daniel**, infra-assinado, no pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o Art. 165, I do Regimento Interno, o encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da presente:

INDICAÇÃO /2025

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes, requeiro a Vossa Excelência que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as devidas providências, por intermédio da secretaria competente, com urgência:

1. Solicito seja **realizado reparo asfáltico na Rua Leopoldo Barcellos Rangel**, localizada no bairro **Jardins/Polivalente**.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 –

CPF: 39.616.891/0001-40 | Autenticação do documento em <https://www.cma.es.gov.br>, e-mail: cmaez@cma.es.gov.br
com o identificador 340037003000370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.

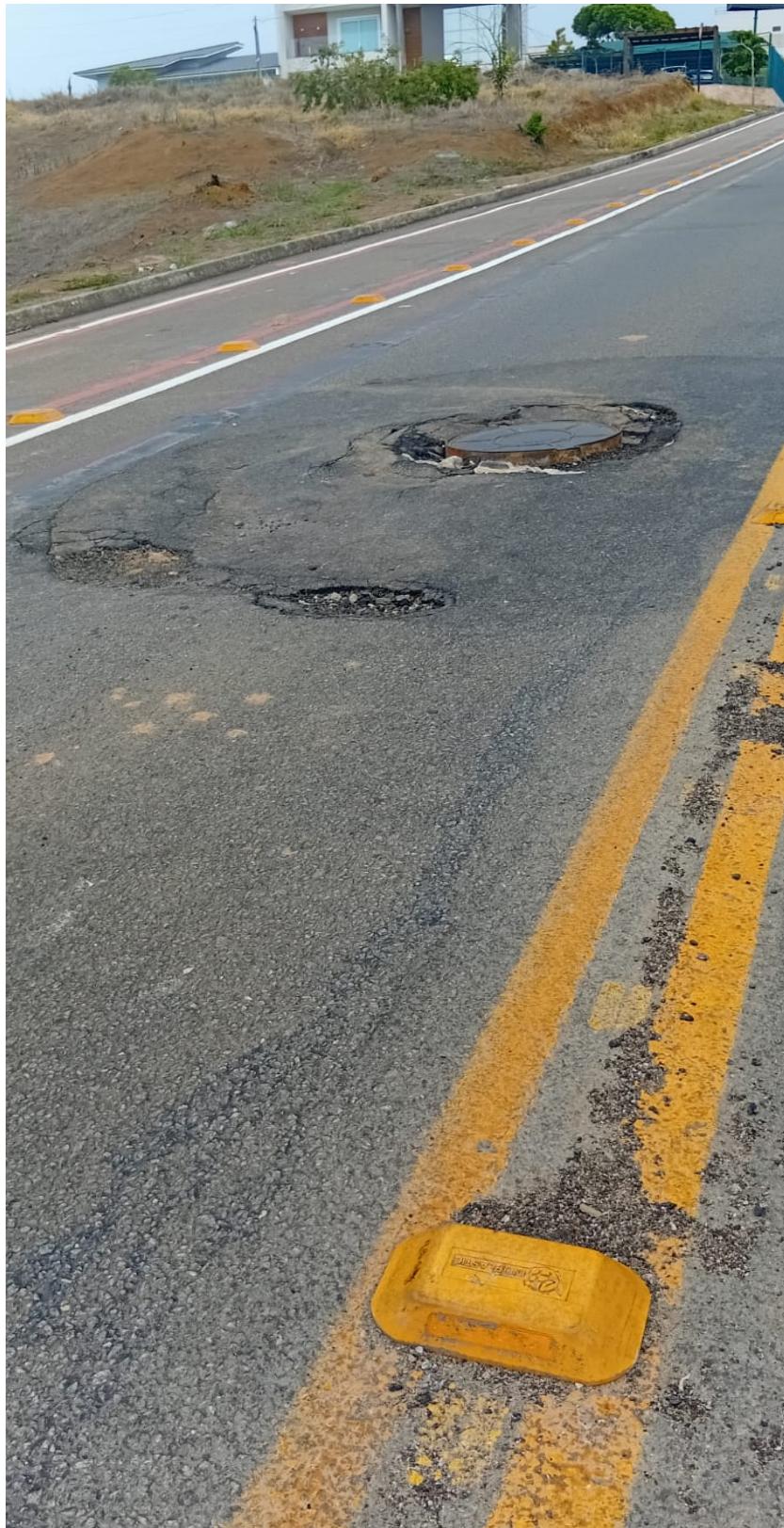
4º, II da Lei 14.063/2020.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Rua Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax: (27) 3256-9492 –

CPF: 39.616.891/0001-40 Documento assinado digitalmente em <https://www.cma.es.gov.br>, e-mail cmaez@cma.es.gov.br.
com o identificador 340037003000370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

A Rua Leopoldo Barcellos Rangel apresenta **trechos com deterioração do pavimento asfáltico**, tais como buracos, fissuras e irregularidades, o que tem causado transtornos aos moradores e usuários da via. As condições atuais comprometem a **segurança do tráfego de veículos e a circulação de pedestres**, aumentando o risco de acidentes e danos aos veículos.

O reparo asfáltico é medida necessária para **restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade**, garantir maior segurança viária e melhorar a mobilidade urbana na região, além de contribuir para a conservação da infraestrutura pública e a qualidade de vida da população local.

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

VEREADOR - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340037003000370031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 08/01/2026 12:05

Checksum: **EAB5C8A8973FC08332435C0AE67331B7ED93E9D92DBBD0FBEE802D3945DFE0E2**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340037003000370031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.